VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 26/ 2023

----------Drª. Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna Público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 24 de julho do corrente ano foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 10 de julho de 2023. O Sr. Vereador Adriano Almeida Ramos não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita, tudo em cumprimento do n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, apoiar o transporte do beneficiário residente na Freguesia de Atiães, para a frequência de consultas de psicologia, na Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva e formação na ACAPO, no âmbito do acompanhamento efetuado pelo Centro de Apoio à Vida Independente (CAVI).----------

----------Para o efeito a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o serviço de transporte, no valor mensal aproximado de €346,00 (trezentos e quarenta e seis euros), à empresa Pedro Juvenal Lopes da Silva Pereira, a partir de julho e até ao final do ano, de acordo com a alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e informação técnica.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde, e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, que tem como propósito atribuir àquela entidade um apoio financeiro, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para realização de obras de beneficiação e adaptação de espaços da sede da Junta de Freguesia de Esqueiros, para nela instalar um grupo de crianças da Educação Pré-Escolar que integrará, no ano letivo de 2023-2024, a Escola Básica/Jardim de Infância de Esqueiros, tudo em conformidade com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde, a Associação PREVENIR e o Agrupamento de Escolas de Vila Verde, no âmbito da implementação do Projeto "Crescer a Brincar" ano letivo 2023/2024. Para implementação deste Projeto, o Município comparticipará o valor de €4.903,20 (quatro mil novecentos e três euros e vinte cêntimos), que respeita à aquisição de manuais para distribuição aos cerca de 148 alunos e 8 professores abrangidos pelo Programa, bem como para a capacitação dos docentes, acompanhamento/monitorização individual dos professores, promoção de workshops para as famílias e avaliação do Programa.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e os Agrupamentos de Escolas de Prado, de Vila Verde, de Moure e Ribeira do Neiva e a Associação Tempos Brilhantes e, ainda, um outro Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação de

Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e da Escola Básica de Oleiros e o Agrupamento de Escolas de Prado, respeitantes à implementação das Atividades de Enriquecimento curricular, em todas as Escolas do 1.º Ciclo do Concelho. Para implementação destas atividades apurou-se um custo global de €205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos euros), correspondente ao total de alunos apurados na presente data, sujeito a variações aquando do arranque do ano letivo.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os Protocolos a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias do Vade, a União de Freguesias de Oriz Stª Marinha e Oriz S. Miguel, a União de Freguesias de Arcozelo e Marrancos e a Freguesia de Prado S. Miguel, tendo em vista a realização de seis circuitos de transporte escolar, para o ano letivo 2023/2024, cifrando-se a comparticipação em € 4.735,05 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco euros e cinco cêntimos)/mês pelo período de dez meses (setembro 2023 a junho 2024).----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Srª Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, para recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interno por tempo indeterminado de quatro Assistentes Técnicos, para a Secção Administrativa, Divisão de Águas e Saneamento, e à reserva de recrutamento interno a termo resolutivo incerto de uma Assistente Operacional – área de Auxiliar de Ação Educativa, para o Agrupamento de Escolas de Prado, Divisão de Educação.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2017/174, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3 e n.º 5, do referido artigo do RJUE, conforme informação do SAT e parecer do CDUE, datados de 24.04.2023 e 20.06.2023, respetivamente.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2021/279, abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no n.º 2, do referido artigo 71.º, conforme informação da Gestora do Processo e parecer do CDUE, datados de 13/07/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2018/413, ao abrigo do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no n.º 2, do referido artigo 71.º, tendo em consideração a informação do Gestor do Processo e parecer do CDUE, datados de 10/07/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, recepcionar provisoriamente as obras de urbanização do processo n.º 01/2020/489, nos termos e para cumprimento da norma do n.º 1, do artigo 87.º, do RJUE, e de acordo com o Auto de Vistoria, realizada em 10 de julho de 2023, e parecer da CDQAF, datado de 18/07/2023. Consequentemente, deverá manter-se até à receção definitiva um valor de caução de €151,92 (cento e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos).----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 50% das taxas devidas no licenciamento, referente ao processo urbanístico n.º 01/2023/594, ao abrigo da alínea c), dos n.os 1 e 2, do artigo 10.º, sem prejuízo da condição de inalienabilidade constante do artigo 11.º, todos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde,

tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE, datados de 04/07/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, os Apoios e Complementos Educativos, para o ano letivo de 2023-2024.-------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a isenção total das taxas devidas no licenciamento urbanístico, referente ao processo n.º 01/2023/608, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 10.º, sem prejuízo da condição de inalienabilidade constante do artigo 11.º todos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar datada de 17/07/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à redução da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização referentes ao processo n.º 01/2020/758, para o valor de €74.300,88 (setenta e quatro mil e trezentos euros e oitenta e oito cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 54.º, do RJUE, conforme auto de vistoria, realizada em 12/07/2023, e parecer da CDQAF, datado de 18/07/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pelo promotor, ficando o mesmo, em contrapartida, obrigado ao pagamento de uma compensação, tudo em conformidade com o disposto nos n.os 3 e 4, do artigo 43.º, do RJUE, conjugado com o disposto na subalínea i), da alínea b), do n.º 2, do artigo 86.º, do RPDM de Vila Verde.----------

----------Declaração de voto do Vereador do Partido PS: "O meu voto favorável vai no sentido de se manter a finalidade para que foram cedidas as referidas áreas".----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato do Lote 1 – Marrancos e Arcozelo, Parada de Gatim e Ribeira do Neiva, relativa à Empreitada "Requalificação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais", nos termos da informação prestada pelo Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral, datada de 19.07.2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de "Fornecimento de Refeições Escolares – Ano letivo 2022/2023", nos termos da informação prestada pelo Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral, datada de 19.07.2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato, nos termos propostos pelo Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, contrato essa celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Soutelo e referente a um prédio urbano, composto por um Edifício Escolar com dois pavimentos e Parque de Recreio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número 52625- Soutelo e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1628.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, em articulação com a alínea a), do n.º 3, do artigo 474.º, do mesmo diploma, para contratação da empreitada denominada por "Remodelação e

Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Ampliação da Estação de Captação de Água do Rio Homem", face à informação prestada pela Divisão de Águas e Saneamento, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos.----------

----------Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, designadamente o projeto de execução (cfr. n.º 2, do artigo 40.º, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: José Manuel Bezerra Silva Barbosa; Primeiro Vogal: Jorge Domingos Teixeira Pinto; Segundo Vogal: João Paulo de Sousa Esteves Dias; Primeiro Vogal suplente: Ana Camila Correia Vieira; Segundo Vogal suplente: António da Costa Nogueira. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 2, do artigo 69.º, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.----------

----------E eu_____Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 24 de julho de 2023

A Presidente da Câmara

Júlia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 25/7/2023 e retirado em ____/____/____

O(A) Funcionário(a)